



Freguesia de Comporta
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 024/2026

Cesário José Barata Severino
Presidente da Junta de Freguesia de Comporta

Torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no art.56 º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, na reunião ordinária desta junta de freguesia, realizada no dia 27 de maio de 2026, foram tomadas as seguintes **deliberações**.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de trabalhos publicada em Edital com o n.º 023/2026, de 18 de maio, arquivado em pasta anexa à presente Ata.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA Intervenção Social.

1. Informações.
2. Ata da Reunião extraordinária de 29 de abril de 2026. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.
3. Projeto de Regulamento de Inventário e Cadastro do Património. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.
4. Retificação do Protocolo, de utilização e Manutenção de Espaço Público. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.
5. Proposta de aceitação de donativo em espécie. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.
6. Celebração de Protocolo, Centro Social de São Pedro da Comporta. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.
7. Corpo de deus. Tolerância de Ponto. **Aprovação.**
Aprovado por unanimidade e em minuta.

8. Minuta de Acordo de Prorrogação entre o Município de Alcácer do Sal e a Freguesia de Comporta. **Aprovação.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

9. Atribuição/Alteração de Topónimo. **Parecer.**

Aprovado por unanimidade e em minuta.

10. Normas de Funcionamento Mercadinho da Aldeia – Artesanato e Produtos Locais.

Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

11. Modelo de Protocolo, entre a Freguesia de Comporta e as Associações da Freguesia.

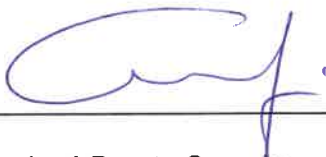
Aprovação.

Aprovado por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Comporta, 28 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



Cesário José Barata Severino

